



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 084/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

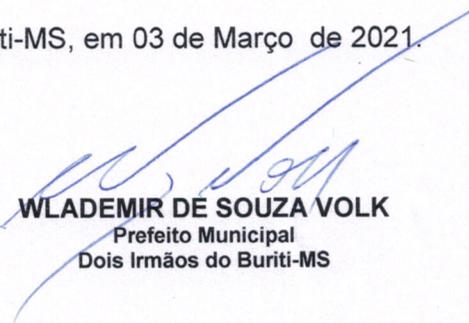
Art. 1º - **ALTERAR** o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 022/2021 de 07/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Huirá Felipe de Jesus	712.xxx.941-xx	Superintendente de Departamentos - DAS 02	Diretor de Departamento - DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01/03/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Março de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 022/2021 de 07/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Huirá Felipe de Jesus	712.xxx.941-xx	Superintendente de Departamentos - DAS 02	Diretor Departamento - DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2021.

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando Ofício nº 6/2021/ - GAB/CPAQ/UFMS, de 10/02/2021, do Diretor do Campus UFMS de Aquidauana-MS; e

Considerando a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti) e ainda nos artigos 71 a 76 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cessão do servidor público municipal ALBERTO FRANÇA DIAS, inscrito no CPF: 572.xxx.931-xx, ocupante dos cargos efetivos de Professor nível - IV, matrículas 496-1 e 1022-1, para atuar no Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, no atendimento do Tempo Comunidade (Pólo de Dois Irmãos do Buriti-MS) e na disciplina "Organização da Escola Básica Indígena".

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará até 31/12/2021 com ônus para origem, podendo ser renovada conforme previsto no artigo 74, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/03/2021, revogando- se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 3/2021 fica convocada a (s) licitante (s):

ENZO VEICULOS LTDA,

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 04 de Março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 3/2021, que versa sobre a Aquisição de 01 (um) veículo "0" zero km ano e modelo no mínimo 2021, visando atender a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas para o transporte de passageiros da Aldeia Indígena Nova Buriti, realizado dia 02/03/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
ENZO VEICULOS LTDA	50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de Março de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃO DO BURITI torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a REVOGAÇÃO do procedimento administrativo supra que tem por objetivo contratação de empresa situada no município para fornecimento de etanol, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Administração, pelo período de 02 (dois) meses.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I, "c", c/c §§1º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos do processo licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Departamento de Licitações.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de março de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROCESSO N 05/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de software de gestão pública, incluindo a implantação com conversão de dados existentes, treinamento e capacitação de servidores, conforme descrição do Termo Referência - Anexo I.

Tipo: Menor Preço Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de março de 2021 às 9:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n. 257, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, CEP 79.215-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, sito à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n. 257, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, CEP 79.215-000, nos dias úteis de segunda

a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00h às 12:00h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 04 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS

Presidente